

PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO – COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

Deliberação CBH-SMT n° 437/2021

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: OBRAS DE REABILITAÇÃO ESTRUTURAL DAS UNIDADES, CAIXA DE ENTRADA E TANQUES DE AERAÇÃO DA ETE PIRAJIBU ETE PIRAJIBU – FASE 2: REABILITAÇÃO ESTRUTURAL DAS UNIDADES, CAIXA DE ENTRADA E TANQUES DE AERAÇÃO DA ETE PIRAJIBU		
Valor Pleiteado: R\$ 3.546.778,39 R\$ 3.574.038,27	Valor Contrapartida R\$ 1.411.030,64 R\$ 1.398.857,70	Valor Global: R\$ 4.957.809,03 R\$ 4.972.895,97
Sub-PDC (Delib. CRH 246/2021): 3.1	Demanda Demanda Espontânea	
Razão Social ou nome: COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS		
CNPJ: 26.938.926/0001-16	Município: ITU	UF: SP
Endereço: RUA BARTIRA, 300		
		Contrapartida: 28,46% 28,13%
Representante do tomador: Roberto Natale Perotti Junior E-mail: planejamento@cis-itu.com.br Telefone: 11-2118-6633 15-99145-0287		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A ETE Pirajibu é responsável pelo tratamento do esgoto gerado no distrito do Pirapitingui. Porém, encontra-se com diversos problemas estruturais o que compromete a segurança e operação. Assim, para tratamento de 100% do esgoto do distrito citado, há a necessidade de recuperação das estruturas para o funcionamento da ETE.

2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO – Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 3 – Qualidade das Águas, subPDC 3.1 Esgotamento sanitário.

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

Este empreendimento visa às obras de reabilitação estrutural das unidades, caixa de entrada e tanques de aeração da ETE Pirajibu que conforme laudo técnico há necessidade de intervenções para adequada segurança das unidades. Está sendo pleiteado:

- Novas paredes da caixa de entrada, de modo a envolver as paredes existentes, absorvendo os esforços internos solicitantes oriundos do empuxo hidrostático;
- Acréscimo de novas armaduras nas faces internas das paredes e lajes de fundo nos tanques de aeração;

2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2.4.1 Foi apresentada a locação da ETE Pirajibu na Carta do IGC;

2.4.2 A licença de operação da ETE Pirajibu apresentada encontra-se vencida;

2.4.3 A outorga de lançamento dos efluentes da ETE Pirajibu apresentada encontra-se vencida;

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART

3.1. Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo

3.1.1. Foi pleiteado em 2021 o empreendimento Obras de Recuperação da Fundação da Caixa de Entrada de Efluentes e Tanques de Aeração da Estação de Tratamento de Esgoto Pirajibu – ETE Pirajibu, no município de Itu – SP cujo código é 2021-SMT_COB-336 e encontra-se em análise pelo Agente Técnico. Recomenda-se que neste empreendimento solicitado seja alterado o título “Obras de Reabilitação Estrutural das Unidades, Caixa de Entrada e Tanques de Aeração da ETE Pirajibu”, inserindo de forma clara qual tipo de reabilitação se trata, por exemplo: reabilitação estrutural das paredes e das lajes. **ATENDIDO PARCIALMENTE** (No termo de referência o título foi alterado, mas no SINFEHIDRO permanece o título anterior).

3.1.2. Inserir no termo de referência um parágrafo introdutório contextualizando a problemática da ETE e as obras que já foram pleiteados, para melhor entendimento do escopo solicitado para este empreendimento. **ATENDIDO.**

3.1.3. Inserir no termo de referência se a ETE encontra-se em operação parcial ou se está totalmente parada, e se chegou a operar em algum momento. **ATENDIDO.**

3.1.4. No projeto anterior (2021-SMT_COB-336) foi liberado recurso para execução de estaca raiz que quando executado não permitiria que os tanques de aeração entrassem em operação, pois há a necessidade de reforço estrutural da laje de fundo e das paredes desta estrutura. Assim, o presente pleito somente é válido se o pleito anterior for aprovado, sendo este uma sequência. Sem a execução do reforço da fundação não é possível à recuperação estrutural da laje de fundo. Para que a metodologia de recuperação das estruturas aparentes (laje de fundo e paredes) seja empregada com sucesso, o reforço estrutural tal como descrito no projeto anterior, deve ter sido executado integralmente.

3.1.5. Apresentar um diagnóstico da estrutura de todas as infraestruturas (unidades) da ETE Pirajibu, mostrando a viabilidade de imediata de operação após a execução das obras previstas neste empreendimento. **ATENDIDO PARCIALMENTE** (O tomador enviou uma apresentação em que demonstra as intervenções que devem ser feitas para operação da ETE, dividindo a obra em três fases. Porém não foi apresentado o diagnóstico completo da ETE, demonstrando as condições estruturais de todas as unidades que compõem a ETE, foi apresentado somente o laudo sobre a reabilitação estrutural das unidades que estão sendo pleiteadas, e não da ETE completa contemplando por exemplo as unidades de tratamento preliminar, abrigos, unidades de tratamento de lodo, entre outras).

3.1.6. Apresentar uma declaração de que os investimentos liberados são suficientes para a imediata operação da estação de tratamento de esgoto, em outras palavras, não será permitida a liberação de recursos para uma obra que não entrará em operação. **ATENDIDO** (O tomador enviou uma apresentação em que demonstra as intervenções que devem ser feitas para operação da ETE, dividindo a obra em três fases, ou seja, não há como a ETE entrar em operação após a conclusão dessa etapa, visto são necessários outros investimentos).

3.1.7. Prever no termo de referência a apresentação pela Contratada de Relatório Técnico Final que demonstre as atividades desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e benefícios decorrentes, para fins de divulgação no âmbito do SIGRH e eventual utilização como referência para empreendimentos semelhantes.

3.1.8. O tomador deve unificar os documentos apresentados na fase de recursos com a fase inicial. O tomador deve unificar o descritivo do projeto básico com o termo de referência, sendo um único memorial descritivo para a contratação das obras.

3.2. Projeto

3.2.1. Os projetos apresentados apresentam as informações necessárias para a execução da obra.

3.3. ART

3.3.1. Foi apresentada ART do projeto executivo e ART do responsável técnico pelo empreendimento.

3.4. Plano de Saneamento Básico

3.4.1. Foi apresentado o Plano de Saneamento Básico da data de 2011. A instalação da ETE é posterior à data do PMSB.

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da contrapartida de 28,46% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de dezembro de 2021;

4.1 Planilha Orçamentária

4.1.1 A metragem da placa de obra deve ser 24 m² conforme padrão disponibilizado no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo; **ATENDIDO.**

4.1.2 Apresentar os cálculos de composição do BDI adotado conforme padrão do TCU;

4.1.3 Apresentar memória de cálculo de **todos os itens da planilha orçamentária**, demonstrando de forma detalhada os cálculos para determinação do quantitativo final de cada item de forma que seja possível a confirmação dos valores. Exemplo: Aplicação de resina m² = largura da intervenção x comprimento ou aplicação de dry-pack m³ = largura x comprimento x espessura:

Largura: X metros

Comprimento: X metros

Espessura: X metros

ATENDIDO.

4.2 Cronograma Físico Financeiro

4.2.1 O cronograma físico-financeiro foi apresentado corretamente.

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador atender os apontamentos levantados neste parecer técnico.

Os documentos que forem substituídos nos prazos concedidos para apresentação de recursos (04/04 a 08/04, de acordo com a Deliberação CBH-SMT 437/2021) devem ter suas versões anteriores EXCLUÍDAS do SINFEHIDRO 2.0, para que não haja dúvida sobre a versão mais atualizada que deve ser considerada no processo de análise.

6. CONCLUSÃO

Para indicação do referido empreendimento é necessário que o tomador compatibilize os documentos, e regularize todos os elementos necessários. Diante da relevância e necessidade de operação da ETE para a melhoria ambiental da bacia, tem-se um parecer favorável sobre a indicação do empreendimento. No entanto, sugere-se a avaliação do agente técnico sobre a viabilidade financeira do empreendimento, considerando todas as fases necessárias, e que após a finalização deste empreendimento a ETE ainda não estará pronta para entrar em operação.

A indicação deste empreendimento pelo CBH-SMT fica inviabilizada caso o empreendimento 2021-SMT_COB-336 não tenha as obras finalizadas, uma vez que este empreendimento depende da execução do anterior.



PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes
CREASP: 5062333333

Sorocaba, 28 de março de 2022